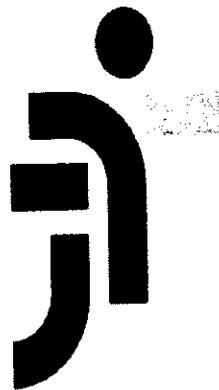




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
36ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
FLÂNIO ANTÔNIO CAMPOS VIEIRA**



**TRT-3ª REGIÃO  
Minas Gerais**

**Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003  
Data da instalação: 12-12-2005  
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte.**

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 21-10-2019, p. 1.**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 30-7-2018

Às 8 horas do dia sete de novembro de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 1.234 – 5º andar – bairro Barro Preto, na forma do artigo 682, XI, da CLT combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Flávio Antônio Campos Vieira**; pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Ednaldo da Silva Lima**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Júnio César do Amaral Melo; pelos servidores Abel de Souza Santos, Bruna Amorim Marcellini Medeiros, Cláudia Andrea Belmiro de Carvalho, Flávia Gomes da Rocha, Higor Tariki Mizugai, Iandra Salviano Araújo, Jucilene Carneiro Nunes, Marta de Souza Coelho, Paulo Roberto de Andrade Canna Brazil, Roner Guimarães Pereira e Suely das Graças Silva; pela estagiária Clara Lopes Pacheco. Ausente o servidor Renato Pitanga Guedes, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 861 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 4-11-2019, apurando-se a média de 4,53 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 94 cartas precatórias até o dia 4-11-2019, das quais 69 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 135 cartas precatórias até o dia 4-11-2019, das quais 81 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 654 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 394 processos foram remetidos até o dia 4-11-2019.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 17 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 13 autos de processos físicos com carga, das quais 5 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 1 autos de processos físicos com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 136 processos com perícia designada, devendo ser verificadas as baixas naquelas já realizadas.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 42 mandados expedidos em processos físicos e 1.273 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento em processos físicos e 18 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 26 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 25 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2019 até 4-11-2019)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	86
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	2
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	323
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	26
--	---	----

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	5
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	593

3) Indicador Taxa de Concluídos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	7
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	26

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.261 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 968 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 92 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 201 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 4-11-2019.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até dia 4-11 havia 1.225 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 955 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 26 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 244 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 4-11-2019, existem 174 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 7-11-2019 havia 14 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 6 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- c) **instrução:** 1 processo;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010877/19, 0010859/19, 0010860/19, 0010862/19, 0010878/19, 0010879/19, 0010769/19, 0010881/19, 0010882/19 e 0010551/19.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

– 0010769/19: descumprida a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21, de 22 de janeiro de 2019, que estabelece as hipóteses para a modalidade Carta Comercial com Aviso de Recebimento.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010772/19, 0010773/19, 0010767/19, 0010801/19, 0010758/19, 0010774/19, 0010806/19, 0010827/19, 0010742/19, 0010674/19, 0011209/15, 0010107/15, 0010689/18, 0010140/17, 0011280/17, 0010566/19, 0010831/18, 0010486/19, 0010569/18, 0010546/19, 0010677/19, 0010703/19, 0010706/19, 0010644/19, 0010711/19, 0010724/19, 0010733/19, 0010737/19, 0010664/19, 0010667/19, 0010440/19, 0010418/19,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

0010725/19, 0010765/19, 0010778/19, 0011341/17, 0010280/19, 0011220/17, 0011169/17, 0010537/15, 0010807/19, 0010668/19, 0010815/19, 0010446/18, 0010784/17, 0010825/17, 0011748/17, 0011158/17, 0010766/18, 0010121/18, 0010563/15, 0010199/15, 0010372/18, 0010876/16, 0010728/15, 0011126/15, 0010276/17, 0011242/16, 0010258/18, 0010473/18, 0010093/19, 0010450/19, 0010676/19, 0010554/19, 0010646/19, 0010587/19, 0010595/19, 0010496/19, 0010643/19, 0010719/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010677/19, 0010703/19, 0010706/19, 0010644/19, 0010711/19, 0010724/19, 0010733/19, 0010737/19, 0010664/19, 0010667/19, 0010554/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010644/19: descumprida a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21, de 22 de janeiro de 2019, que estabelece as hipóteses para a modalidade Carta Comercial com Aviso de Recebimento;
- 0010806/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 38a32cb (mais de 10 dias);
- 0010827/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0cec09d (mais de 10 dias);
- 0011220/17: excesso de prazo na prolação de sentença – Id f8a73eb (mais de 30 dias) – Dr. Ednaldo da Silva Lima;
- 0010446/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 63773986 (mais de 10 dias);
- 0010784/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 63773906 (mais de 10 dias);
- 0010563/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 38a5523 (mais de 80 dias);
- 0010199/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 64901334 (mais de 20 dias);
- 0010372/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e11e8e0 (mais de 30 dias);
- 0010876/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id efc72da (mais de 30 dias);
- 0010728/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6907dd (mais de 60 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 0011126/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ed4fd92 (mais de 100 dias);
- 0010276/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ac9e616 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011242/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id cf8d702 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010258/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b4ec812 (mais de 30 dias);
- 0010473/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ff9e776 (mais de 30 dias);
- 0010587/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b1e556d (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	33	35	11
Procedimento Ordinário	1087	1280	14
Instrução processo físico	188	267	1.754
Instrução processo eletrônico	33	35	303

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	16	12	27/11/2019 – 13 dias úteis
Procedimento Ordinário	22	11	04/12/2019 – 18 dias úteis
Instrução	436	383	03/06/2020 – 119 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 4-11-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	17	1.670,41
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	468	114,81
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – exceto rito sumaríssimo (item 272)	9	1.922,66
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – exceto rito sumaríssimo (item 90272)	632	495,97

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	1	2.962
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)	85	53,76
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	9	1.850,33



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	97	111,04
---	----	--------

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo – ente privado (item 275)	204	2.641,83
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	359	405,33
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	62	3.190,5
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	6	51,66

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	48	0,21
Julgados procedentes em parte	588	2,62
Julgados improcedentes	218	0,97
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>860</b>	<b>3,83</b>
Extintos sem resolução de mérito	26	0,11

*[Assinaturas manuscritas]*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Arquivamento	100	0,44
Desistência	62	0,27
Outras decisões sem exame de mérito	46	0,20
Total sem exame de mérito	234	1,04
Decisões de conhecimento	1.094	4,88
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	322	1,43
Decisões na fase de execução	129	0,57
<b>Total</b>	<b>1.545</b>	<b>6,89</b>

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em outubro de 2019, com 22 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	4	0,18
Conciliação em execução	18	0,81
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	16	0,72
Inicial	26	1,81
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	0,04
Instrução	54	2,45
Instrução (rito sumaríssimo)	7	0,31
Una	57	2,59
Una (rito sumaríssimo)	1	0,04
<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>8,36</b>



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No mês de outubro de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 82 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 9 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 34 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h40min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 1 minuto para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 460 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. PRODUÇÃO –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Processos recebidos	1.704	972
Média por dia útil	7,74	4,33
Processos remanescentes do ano anterior	1.182	1.280
Sentenças anuladas	16	20
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.902</b>	<b>2.272</b>
Processos solucionados	1.587	1.530
Processos conciliados	577	426



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Produção	54,68%	66,90%
----------	--------	--------

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 42,95% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve um aumento de 12,22%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST)** – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2019 até 4-11-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	373
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.144

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.144
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	867

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	493
Execuções	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	691



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

encerradas

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** (de 1º-1-2019 até 4-11-2019)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	598
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.089

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.094
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	658

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2019 até 4-11-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.089
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	658
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	598
Pendentes de baixa na fase de	Saldo de processos dos itens	1.094

13



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

execução	383 e 90383 no final do período de referência	
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

Perfil da Vara do Trabalho

Belo Horizonte - 36a Vara

Indicadores / Período de referência	Ano 2018	1º trim	2º trim	3º trim
	01/01/2018 a 31/12/2018	2019 01/04/2018 a 31/03/2019	2019 01/07/2018 a 30/06/2019	2019 01/10/2018 a 30/09/2019
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,03	1,68	1,26	0,69
I02 - Pendentes	2.180	2.153	2.084	1.941
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	6,41
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	324,33	310,62	336,74	348,10
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	195,61	182,59	172,47	199,34
I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.418,11	1.341,04	1.195,89	1.291,99
I07 - Taxa de conciliação (%)	28,03	30,85	31,57	33,21
I08 - Taxa de solução (%)	153,23	139,12	132,14	130,95
I13 - Taxa de execução (%)	109,23	110,16	113,88	122,41
I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	39,85	36,37	37,59	31,36
I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	63,59	61,12	63,36	64,95
I11 - Produtividade por servidor	153,54	166,31	146,46	148,15
I12 - Pendentes por servidor	154,00	151,31	144,92	134,92



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

<b>Meso</b>	Acervo	0,35	0,38	0,36	0,62
	Celeridade	0,58	0,55	0,54	0,53
	Produtividade	0,50	0,54	0,53	0,52
	Congestionamento processual	0,53	0,52	0,56	0,58
	Força de trabalho	0,49	0,49	0,53	0,52
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4919</b>	<b>0,4957</b>	<b>0,5039</b>	<b>0,5545</b>
Posição IGEST		112	115	124	140
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

**6. ARRECADAÇÃO –**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
R\$2.739.967,29	R\$713.397,69

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 15 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais foram entregues ao Secretário da Vara nesta data.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 4) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21, de 22 de janeiro de 2019, que estabelece as hipóteses para a modalidade Carta Comercial com Aviso de Recebimento;
- 5) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 6) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N° 112, de 1º de julho de 2019, publicada no DJE de 2-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 1) evitada a determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;
- 5) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

### **11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.**

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 167,22% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o percentual alcançado foi de 121,92% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 114,40%.

**Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.**

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,67%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo alcançado este, portanto cumprindo a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,47%.

17



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o percentual alcançado foi de 99,62% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,76%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 62,77% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o percentual alcançado foi de 39,43% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,83%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,09%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, não tendo alcançado este, portanto não cumprindo a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 115%.

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o percentual alcançado foi de 85,36% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 113,09%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,63% do valor da meta estipulado para o ano de 2018 não tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o percentual alcançado foi de 85,03% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,25%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c) Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 324,33 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 220,63%, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

No ano 2019, até o dia 30-9-2019, o tempo médio alcançado foi de 350,36 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 227,13 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

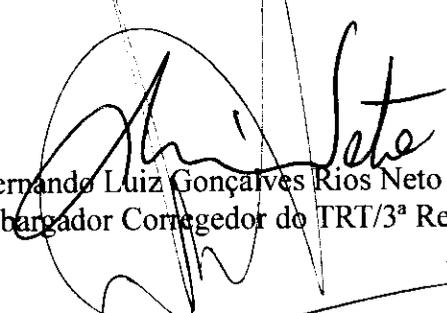
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

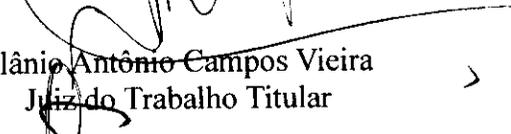
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

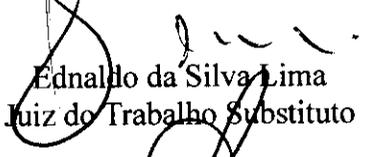


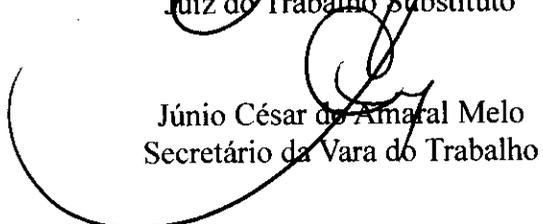
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia sete de novembro de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Flávio Antônio Campos Vieira  
Juiz do Trabalho Titular

  
Ednaldo da Silva Lima  
Juiz do Trabalho Substituto

  
Júnio César do Amaral Melo  
Secretário da Vara do Trabalho